



# Aviso de Contratação Direta nº 44/2025

PRC nº 56/2025

Dispensa nº 44/2025

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Cotações de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

**OBJETO RESUMIDO:** Prestação de serviços de engenharia de segurança, medicina do trabalho e E-social, com fornecimento de atestados

**DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:**

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
1	<p><b>Engenharia de segurança, Medicina do Trabalho e E-social;</b></p> <p>1. Elaborar e manter atualizado o PGR conforme determina a NR 01 do Ministério do Trabalho e Emprego Ministério da Economia;</p> <p>2. Realizar em conjunto com a empresa criação/divisão do GHE Grupo Homogêneo de Exposição;</p> <p>3. Realizar levantamento QUALITATIVO/ QUANTITATIVO de riscos por função in loco através de entrevistas e acompanhamento das rotinas laborais e avaliações quantitativas através de MEDIÇÕES. Desenvolvimento da fase de antecipação e reconhecimento dos riscos, <b>A QUAL É OBRIGATÓRIA SEGUNDO A NR 09 do MTE.</b></p> <p>3.1 – As medições necessárias serão avaliadas na visita preliminar;</p> <p>4. Elaborar LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme Instrução normativa do INSS;</p> <p>5. Emitir ART Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços prestados, estimada uma por ano;</p> <p>6. Visita bimestral de Técnico de Segurança do Trabalho com a realização e entrega de relatórios ao Setor de Pessoal.</p> <p><b>2 – Medicina do Trabalho;</b></p> <p>1. Elaborar e manter atualizado Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO, conforme NR 07 do MTE;</p> <p>1.1 Elaborar Relatório Anual e encaminhar ao setor de pessoal de Exames, conforme determina a NR 07, que deverá ser encaminhado até 12 meses da assinatura do contrato.</p> <p>1.2 Realizar atendimentos médicos com a finalidade de emissão de ASO's Atestados de Saúde Ocupacional, os ASO's admissionais, demissionais e retorno ao trabalho. A empresa deverá fornecer médico do trabalho para os atendimentos, próprio ou terceirizados para os</p>	12	Serviços



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

	<p>atendimentos, manter o controle de ASO's atualizados atualizados, encaminhando ao Setor de pessoal a necessidade de realização do exame de acordo com cada servidor.</p> <p>2. Realizar gestão ocupacional dos exames complementares previstos pela NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>3. Responsabilizar-se pela gestão da saúde dos trabalhadores, através de sistema informatizado, enviando periodicamente arquivos para alimentação do eSocial;</p> <p>3.1 – Ter software para o envio das informações do e-social e consultas, para que possa ser enviado mensalmente relatórios e recibos deste envio à Câmara;</p> <p>4. Encarregar-se pela avaliação clínica e exames complementares previstos no PCMSO;</p> <p>5. Caso houver a necessidade de homologação de atestado o mesmo será cobrado por demanda realizada no mês;</p> <p>6. Realizar avaliação técnico ergonômica do ambiente laboral.</p> <p>6.1 – realizar avaliação individual nos colaboradores, caso seja identificando situações críticas e desenvolver atividades para melhoria da qualidade do posto de trabalho.</p> <p>3 – E-Social</p> <p>1. Realizar implementação, gestão e envio das informações dos eventos de Segurança do Trabalho para envio ao governo os eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• S 2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho),</li><li>• S 2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e</li><li>• S 2240 (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos).</li></ul>		
2	<p><b>Fornecimento de uma quantia estimada de até 30 Atestados médicos;</b></p> <p>2.1 – Os Atestados serão usados para ASO's;</p> <p>2.2 – Atestados também serão utilizados para admissão e demissão de servidores;</p>		Serviço

**REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA**

- Manter comunicação permanente com o Setor de Pessoal da Câmara;
- Guardar sigilo sobre informações internas e médicas dos servidores;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes de sua atuação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

- Em caso de inexecução parcial ou total, atraso injustificado ou descumprimento contratual, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, inclusive multa, advertência, suspensão e impedimento de licitar ou contratar com a Administração.
- O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, e será prorrogado por cinco anos, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

---

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item.

- *Esta Contratação poderá ter um ou mais vencedores, e cada um poderá fornecer um ou mais Itens do objeto.*

---

**PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÕES:**

Início em: 18/08/2025, às 12:00 horas e término em: 19/08/2025, às 12:00 horas.

---

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE COTAÇÕES:** Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar a Página desta Contratação no **Portal de Compras da Câmara** através do link abaixo:

**Link da Página desta Contratação no Portal de Compras da Câmara:**

- [Clique aqui para acessar](#)

**Segue abaixo também o link direto para preenchimento do Formulário de Cotação Eletrônica:**

- [Clique aqui para acessar](#)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: [\(37\) 3261-2183](tel:(37)3261-2183)
- E-mail: [compras@lagoadaprata.mg.leg.br](mailto:compras@lagoadaprata.mg.leg.br)

---

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços devem ser executados em até 15 (quinze) dias úteis.

---

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

---

**PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO:** Após executados, os serviços serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

- O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

---

**CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE:** Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Cotação, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

---

**PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos serviços.*

---

**ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:** Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima, inclusive o resultado do Processo, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

---

**VALIDADE DA PROPOSTA:** A Cotação Eletrônica enviada pelo fornecedor durante a Fase Competitiva considera-se como sendo sua Proposta, a qual terá validade exata de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de envio (Art. 8º da “Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata”).

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Cotação, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para executar os serviços dentro deste prazo.*

---

**INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ):** Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,80% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

---

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura de Contrato escrito, havendo somente a aceitação de Instrumento Equivalente ao Contrato, conforme art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

---

**CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS:** Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) e equiparadas.**

- *Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Cotações, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Cotação válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Cotações será prorrogado por igual período.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** Estado de Minas Gerais

- Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Cotação válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, a **Contratação deixará de ser exclusiva**, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Cotações será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).

---

**REGRAS DO PROCEDIMENTO:** Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021”, Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e Portarias desta Casa bem como pela “Instrução Normativa nº 6/2024, desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

- [Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 6/2024 atualizada](#)

---

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação por valor **em Rito Sumário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

---

**IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO:** Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

- Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;
- Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e
- Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
  - *Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.*

---

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:** O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Certidão negativa correcional do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

---

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

- **GESTOR DE CONTRATOS**: Roberto Guimarães Lopes – Matrícula nº: 180
- **FISCAL DO CONTRATO**: Thaís Helen De Araújo Silva – Matrícula nº: 193

Lagoa da Prata, 14 de agosto de 2025.

*Presidente da Câmara*